Gabinete do Vereador Professor Jamal-PSB
PRONTO PARA SERVIR.

EMENDA SUBSTITUTIVA

"Substitui a ementa e o Art. 5º do Projeto de Lei de autoria do Vereador Jamal Subhi Baker que, "Autoriza a realização de campanhas públicas sobre a educação de jovens e adultos – EJA e dá outras providências".

-Substitui a ementa e o Art. 5º do referido projeto que passa a vigorar com a seguinte redação.

Ementa: "~~Autoriza a realização de campanhas públicas sobre a educação de jovens e adultos –EJA e dá outras providências"~~

Ementa: **"Institui a realização de campanhas públicas sobre a educação de jovens e adultos –EJA e dá outras providências"**

Art. 5º ~~As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.~~

Art. 5º A implementação deste Projeto de Lei ficará a cargo do Poder Executivo.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 09 dias do mês de março de 2022.

JAMAL SUBHI BAKER
Vereador (PSB)